

**DECRETO N.º 18.637, DE 1 DE MARÇO DE 1983**

**Declara de utilidade pública o Centro de  
Promoção Humana — “Lar Vicentino”.**

Antonio Salim Curiati, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1.º — Fica declarado de utilidade pública, nos termos das Leis n.ºs 4819/55, 5120/57, 6947/66 e 7211/68, o Centro de Promoção Humana — “Lar Vicentino”, com sede à Rua Ovídio Lopes, n.º 253, Ermelino Matarazzo — nesta Capital.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 1 de março de 1983, 430.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, Antonio Salim Curiati — O Secretário dos Negócios Jurídicos, Manoel Figueiredo Ferraz — O Secretário das Finanças, Pedro Cipollari — O Secretário dos Negócios Extraordinários, Claudio Niwcles Sanches Arantes.

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 1 de março de 1983. — O Secretário do Governo Municipal, Andyara Klopstock Sproesser.